

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 274

DE 28/11/99

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3558	014	11



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.558

### EMENTA: RETORNO DE NOME DE RUA AO NOME ORIGINAL .

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo de conformidade com §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Artigo 1º**-A atual Gediel Gripp do Bairro Barreira Cravo volta a sua denominação anterior de "Rua 01".

**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 1999

  
**Genilson Pereira da Silva**  
Presidente

Projeto de Lei n.º 072/99

Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva  
aso.

